

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

TABELIÃO
HÉLIO LIMOEOIRO JÚNIOR

SUBSTITUTA
ROSANGELA DA C. O. ORNELAS

Rua General Pereira da Silva, 151 - Icarai
Niterói - Estado do Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2611-8895 / 2610-0915 | oficio9.niteroi@yahoo.com



LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA	FICHA
18580	1

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 18580, VINDA DE FLS 199 DO Lº 2º-0.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 1401-Duplex, com a respectiva cobertura e com direito ao uso de duas vagas na garagem, do Edifício "CHAMONIX", situado na Avenida Ary Parreiras nº 311, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na PMN sob nº 185.955-2, e a correspondente fração ideal de 29361/905637 do terreno, lote 513-B da rua Lemos Cunha, que mede 29,00m de largura na frente para a Avenida Almirante Ary Parreiras; 50,20m do lado esquerdo, onde confronta com os imóveis nºs 315 da Avenida Ary Parreiras e 32 da Travessa Francisco Dutra, do lado direito uma linha quebrada de três segmentos, com 38,90m + 3,50m + 8,00m, confrontando com o Lote 513-A e com o prédio nº 510, ambos da rua Lemos Cunha e 23,00m de largura nos fundos onde confronta com a casa 7 da rua Lemos Cunha nº 497. Matrícula anterior nº 17.453, fls. 63, do Lº 2º-Fº3, 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIOS:** MARCOS CESAR BRAGA LIMA, médico e sua mulher MARIA CECILIA LOMBA DA SILVA LIMA, enfermeira, casados sob o regime da total separação de bens, portadores das identidades nºs 525408-0 CRM/RJ e 354187-M.M., inscritos nos CPF sob nºs 915.908.847-87 e 848.551.187-53, residente e domiciliados à rua Presidente Backer nº 65, aptº 1401, nesta cidade. Niterói-RJ, 07 de Março de 2.013.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Viz. Antonio de S. Campana Jr.
Escrevente

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HÉLIO LIMOEOIRO JÚNIOR
Tabelião e Oficial de Reg. do Imóvel
ROSANGELA DA C. O. ORNELAS
Substituta
de 3ª Circunscrição - Tel.: 2611-8895

AV-6-M-18580-(PUXADA DE ÔNUS)- 07 de Março de 2.013. Que, de conformidade com a Comunicação Interna nº 128/2013, existe registrada sob o nº R-5, na matrícula acima, uma hipoteca feita pelos proprietários, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CEF/BRASIL, Isento. Niterói-RJ, 07 de Março de 2.013.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HÉLIO LIMOEOIRO JÚNIOR
Tabelião e Oficial de Reg. do Imóvel
ROSANGELA DA C. O. ORNELAS
Substituta
de 3ª Circunscrição - Tel.: 2611-8895

AV-7-M-18580-(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)- 07 de março de 2.013. Que, de conformidade com o instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca firmado em 20/02/2013, contrato nº 2.0174.5000.329-4, pela parte interessada, prenotado em 26/02/2013, no Lº 1-E, fls. 150, sob o nº 116516, o credor hipotecário tendo recebido a totalidade de seu crédito, deu plena e geral quitação e

Continua no verso

022568500

LIVRO nº 2 – REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

18580

FICHA

1

autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº R-5, o que ora faço em virtude do título acima que me foi apresentado para este fim. Custas: R\$118,30; FETJ-20%: R\$20,53; FUNDPERJ-5%: R\$5,13; FUNPERJ-5%: R\$5,13; 4%-FUNARPEN: R\$4,10; Nota/Port: R\$10,86. Niterói-RJ, 07 de março de 2.013. Escrivente. Oficiala Substituta.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HELIO LIMOEIRO JUNIOR
Tabelião e Oficial de Reg. de Imóveis
ROSÂNGELA DA C. O. ORNELAS
Substituta
do 9º Circunscrição - Tel.: 2612-4321

AV-8-M-18580-(RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA - IDENTIDADE)-09 de novembro de 2020. Que de conformidade com a cópia autenticada do Cartão de Identidade Profissional, expedido pelo CRM/RJ, em 28/05/1987, acompanhado de requerimento firmado em 20/03/2020, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 25/09/2020, no Lº 1-H, fls. 116, sob o nº 137821, retifica-se a matrícula acima, para ficar constando que o proprietário MARCOS CESAR BRAGA LIMA é portador da identidade nº 5245408-0, e não como constou, ratificando-a em todos os seus demais termos. A presente averbação é feita com amparo no art. 213, da Lei 6015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDGY 65776 RHU. Niterói-RJ, 09 de novembro de 2020*. Escrivente. Oficiala Substituta.

Cartório 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 2º Bº - Lei 8936/94

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Maycon Soares da Silva
Escrivente
Mat. 94-15577

AV-9-M-18580-(REGIME DE BENS)-04 de novembro de 2021. Pela escritura de Pacto Antenupcial, lavrada em 12/09/1989, em notas do 10º Ofício da Comarca de Niterói-RJ, no Lº SI-049, fls. 09, ato nº 05, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Niterói-RJ, no Lº 3-Registro Auxiliar, sob o nº 1468, nos termos do art. 1657 do Código Civil, MARCOS CESAR BRAGA LIMA e MARIA CECILIA LOMBA DA SILVA LIMA, convencionaram para o seu casamento, o regime da separação total de bens, cujo casamento foi realizado em 28/10/1989, conforme comprova a certidão de casamento expedida pelo Oficial do RCPN da 2ª Zona Judiciária da Comarca de Niterói-RJ, em 17/09/2021, apresentada por cópia autenticada, extraída do Lº BA-13, fls. 127, sob o nº 4027, instruída de requerimento firmado em 24/11/2020, na cidade de Niterói-RJ, prenotado em 11/08/2021, no Lº 1-H, fls. 227vº, sob o nº 140581, que se arquivou. A presente averbação é procedida em cumprimento ao disposto nos artigos 167, inciso II, nº 1, 244 e 245 da Lei 6.015, de 31/12/1973. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDWQ

Continua na ficha 2

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

TABELIAO
HÉLIO LIMOEIRO JÚNIOR

SUBSTITUTA
ROSANGELA DA C. O. ORNELAS

Rua General Pereira da Silva, 151 - Icaraí
Niterói - Estado do Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2611-8895 / 2610-0915 | oficio9.niteroi@yahoo.com



LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

18580

FICHA

2

27654 LFO. Niterói-RJ, 04 de novembro de 2021*.
Escrevente. *[Assinatura]*, Oficiala Substituta.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 §5º Lei 8935/94

Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói
Jessyca Pinho da S. Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15580

AV-10-M-18580-(AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE)-04 de novembro de 2021.
Que, de conformidade com o requerimento firmado em 24/11/2020, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 11/08/2021, no Lº 1-H, fls. 227vº, sob o nº 140581, acompanhado da cópia autenticada da cédula de identificação profissional expedida pelo COREN/RJ em 12/04/89, fica averbada a identidade da proprietária MARIA CECILIA LOMBA DA SILVA LIMA, que recebeu o registro nº RJ-43224, da qual consta nº 354.187, expedida pelo M.M. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDWQ 27655 WOO. Niterói-RJ, 04 de novembro de 2021*.
Escrevente. *[Assinatura]*, Oficiala Substituta.

Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói
Jessyca Pinho da S. Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15580

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 §5º Lei 8935/94

AV-11-M-18580-(AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE)-04 de novembro de 2021.
Que, de conformidade com o requerimento firmado em 24/11/2020, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 11/08/2021, no Lº 1-H, fls. 227vº, sob o nº 140581, acompanhado da cópia autenticada da cédula de identificação profissional expedida pelo CRM/RJ em 25/05/2010, fica averbada a identidade do proprietário MARCOS CESAR BRAGA LIMA, que recebeu o registro nº 52-45408-0, da qual consta inserida o Rg nº 054629530/IFP-RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDWQ 27656 KKN. Niterói-RJ, 04 de novembro de 2021.
Escrevente. *[Assinatura]*, Oficiala Substituta.

Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói
Jessyca Pinho da S. Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15580

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 §5º Lei 8935/94

R.12-M-18580-(DÇÃO EM PAGAMENTO)-04 de novembro de 2021.
TRANSMITENTES: MARCOS CÉSAR BRAGA LIMA, brasileiro, médico, portador da identidade nº 52-45408-0, expedida pelo CRM/RJ, em 15/10/1986, inscrito no CPF sob nº 915.908.847-87, e sua mulher MARIA CECILIA LOMBA DA SILVA LIMA, brasileira, enfermeira, portadora da identidade nº 354.187, expedida pelo M.M., em

Continuação verso



LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18580

FICHA

2

09/10/1984, inscrita no CPF sob nº 848.551.187-53, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Av. Ary Parreiras, nº 311, aptº 1401, Icaraí, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS E CATEGORIAS AFINS UNICRED NITERÓI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.090.027/0001-85, com sede na rua da Conceição, nº 95, 11º andar, nesta cidade. A adquirente houve dos transmitentes por dação em pagamento, pelo preço certo e ajustado de R\$1.350.000,00, o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de dação em pagamento, lavrada em 30/11/2018, em notas do 4º Ofício de Niterói-RJ, no Lº 1263, fls. 194/195, ato nº 116, e escritura de aditamento, lavrada em 04/02/2019 nas mesmas notas, no Lº 1269, fls. 099, ato nº 059, prenotadas em 16/08/2021, no Lº 1-H, fls. 229vº, sob o nº 140622. O imposto de transmissão intervivos, na quantia de R\$27.000,00, foi pago em 30/11/2018, conforme guia nº SMF/15030491/2018. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDWQ 27657 UKP. Niterói-RJ, 04 de novembro de 2021º. *[Assinatura]* Escrevente. *[Assinatura]*, Oficiala Substituta.

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 §5º Lei 8935/94

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Niterói
Jussayca Pinho da S. Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15580

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, sendo extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade. Niterói-RJ, 04 de Novembro de 2021. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, efetuei busca, reproduzi e conferi. E eu, *[Assinatura]*, Oficial Substituto, subscrevo.

[Assinatura]
Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI	
Pedido Certidão Nº 18/009827 - Data do Atº 04/11/21	
Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EDW Q 27664 W QE	Emol: 73,39 Ressag: 1,46 FETJ: 14,67 Fundperj: 3,66 Funperj: 3,66 Funarpen: 2,93 Módus: 0,00 Acotarj: 0,00 Total: 101,27
Consulte a validade do selo em: https://www.3.tjrj.js.br/sitepublico	